

Ofício nº106/2023

Mozarlândia, 05 de Outubro de 2023

Ilmo. Sr.^a

Aparecida Pires de Moraes

Diretora da Escola Municipal Tancredo Ferreira Pinto

Assunto: Resposta ao Ofício nº07/2023 – Esc. Municipal Tancredo Ferreira Pinto

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste responder o Ofício nº07/2023 - Esc. Municipal Tancredo Ferreira Pinto, devido a saída de alguns membros deste Conselho ele está passando por um processo de reformulação, por esse motivo não se pode emitir nenhum documento de autorização de Funcionamento enquanto não estiver com sua formação completa.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;



Michelly do Rosário e Silva Galvão
Presidente do CME

Reati - 09-10-2023
Aubirha